



DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022-PMJ

DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA:

A finalidade da presente Dispensa de Chamamento Público é a celebração de parceria com a FUNDAÇÃO CENTRO TECNOLÓGICO DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL E INOVAÇÃO - CETEPI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.124.650/0001-37, com sede na rua Antonio Adolpho Maresch, nº 68, bairro Flor da Serra, na cidade de Joaçaba, SC, fundada em 13/04/1999, por meio de formalização de termo de fomento, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à referida Fundação, conforme art. 30, inciso VI e art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014.

JUSTIFICATIVA:

A Administração Pública tem como objetivo a realização do bem comum, ou seja, aquilo que beneficia a sociedade como um todo.

De acordo com o que preceitua Hely Lopes Meirelles¹: “Administração pública é todo o aparelhamento do Estado, preordenado à realização de seus serviços, visando à satisfação das necessidades coletivas”.

Diante do fato de que a Administração Pública engloba a realização de todos os interesses da sociedade, por vezes o Estado não consegue atender a todas as necessidades da população, necessitando desta forma, formar parcerias com Entidades capazes de realizar tais serviços.

Neste contexto, ensina Paulo Modesto:

Não prover diretamente o serviço não quer dizer tornar-se irresponsável perante essas necessidades sociais básicas. Não se trata de reduzir o Estado a mero ente regulador. O Estado apenas regulador é o Estado Mínimo, utopia conservadora insustentável ante as desigualdades das sociedades atuais. Não é este o Estado que se espera resulte das reformas em curso em todo o mundo. O Estado deve ser regulador e promotor dos serviços sociais básicos e econômicos estratégicos.

¹ MEIRELLES, Hely Lopes. Direito Administrativo brasileiro. São Paulo: RT, 1985.

² MODESTO, Paulo. Reforma do marco legal do terceiro setor no Brasil. *Revista de Direito Administrativo*. Rio de Janeiro, 214, p. 55-68, out/dez, 1998.



Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE JOAÇABA

Portanto, se o Estado não consegue suprir a todas as necessidades de sua sociedade, o mesmo continua sendo responsável por elas, devendo regular e promover, junto a outras Entidades, a realização destas necessidades.

Para isso, surgem as entidades de Terceiro Setor, ou seja, as Organizações Sociais e as Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, as quais atuam com a finalidade de garantir serviços que deveriam ser prestados pelo Estado. Neste cerne, inclui-se a Organização de Sociedade Civil que atua nas áreas de educação e assistência através do atendimento educacional infantil.

Diante disso, é possível observar que a FUNDAÇÃO CENTRO TECNOLÓGICO DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL E INOVAÇÃO - CETEPI é uma organização sem fins lucrativos, que se propõe ao desenvolvimento de ações voltadas ao público infante juvenil, devidamente credenciado no sistema público municipal de educação e em situação de vulnerabilidade.

A Fundação tem como propósito incluir o adolescente aos conceitos de empreendedorismo, inovação e programação, colaborar para o preparo de jovens inovadores, proativos e com iniciativas, seja para o trabalhos nas organizações ou para o seu próprio negócio.

Desta forma, é possível concluir que restam demonstrados os objetivos e finalidades, bem como a capacidade técnica de atendimento da FUNDAÇÃO CENTRO TECNOLÓGICO DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL E INOVAÇÃO - CETEPI, demonstrando a viabilidade de aplicação do valor a ser destinado por este Município, de acordo com o cronograma físico a ser proposto no plano de trabalho.

Diante do acima exposto, este Município celebra Termo de Fomento com a FUNDAÇÃO CENTRO TECNOLÓGICO DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL E INOVAÇÃO - CETEPI, de acordo com a Lei 13.019/2014, estando presentes todos os requisitos indispensáveis à Dispensa de Chamamento Público.

OBJETO DA PARCERIA:

Firmar Termo de Fomento para contratação de Fundação a fim de desenvolver o projeto "Cyber Maker, programa para inclusão de crianças e adolescentes aos conceitos de empreendedorismo, inovação e programação, visando o atendimento de público em condições de vulnerabilidade (crianças e adolescentes com idades de 12 a 16 anos).



Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE JOAÇABA

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- a) Garantir a continuidade do atendimento das crianças e adolescentes;
- b) Qualidade do trabalho realizado;
- c) Fortalecimento da Fundação por meio do repasse de recursos financeiros;
- d) Garantir o desenvolvimento integral das crianças e adolescentes atendidos pela Fundação.

ESTIMATIVA DE ORÇAMENTO:

O orçamento estimado para execução do projeto é R\$ 85.140,00 (oitenta e cinco mil cento e quarenta reais).

Cronograma de pagamento

O pagamento será efetuado da seguinte forma:

- ✓ 80% (oitenta por cento) do total em até 25 de setembro de 2022.
- ✓ 20 % (vinte por cento) do total ao término da execução do projeto/prestação de contas.

Dotação Orçamentária

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2.190 – CONTRIBUIÇÕES PARA ENTIDADES – PROGRAMA DE VULNERÁVEIS
96 – 0.1.01.0001

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, nomeada pela Portaria 1.396 de 04 de novembro de 2021, se utilizará dos meios disponíveis para fiscalização da execução do presente Termo de Fomento, contando com o auxílio dos demais profissionais das diversas áreas do Município, procurando obter o fiel cumprimento da execução das metas e objetivos a serem apresentados em plano de trabalho.

PRAZO DE EXECUÇÃO DO PROJETO:

O projeto terá início em 01 de setembro e o prazo de execução é até 31 de dezembro de 2022.

Ficamos à disposição para maiores esclarecimentos.



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE JOAÇABA

Joaçaba, 25 de agosto de 2022.

ROSANE KUNEN
Secretária Municipal de Educação

DIOCLÉSIO RAGNINI
Prefeito de Joaçaba